
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE SERVIÇO DO PISO MINEIRO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO DO
EXERCÍCIO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2025, registrada na Ata nº 427;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social da documentação apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço referente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo nº 4251000233/2025, nº SIAFI 9448259 – Cofinanciamento do Governo Estadual – transferência Fundo a Fundo, contemplando o Fundo Municipal de Assistência Social de Curvelo/MG, no valor de R\$518.160,00 (quinhentos e dezoito mil cento e sessenta reais) para execução dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais durante o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de março de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:3B89B52D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/03/2025. Edição 3980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>